



DECRETO Nº 014/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre ponto facultativo no Município de Campos Lindos - TO em decorrência do feriado de Corpus Christi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos:

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira), data que sucede ao feriado de Corpus Christi, dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira), para Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e qualquer órgão instalado dentro do Município, sem prejuízo à prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a Preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às Respektivas áreas de competência.

Art. 3º- Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, ESTADO DO TOCANTINS, 03 de Junho de 2026.

ROMIL IAKOV KALUGIN

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.camposlindos.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-408682-03062026122751**